



Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEMED - N.º 002, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Edital que estabelece as diretrizes para a reclassificação da lista de espera (Cadastro Reserva) da creche para as crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2026".

O município de Formosa GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), torna público o Edital torna público e de conhecimento dos interessados que, mediante o presente Edital, estabelecerá as diretrizes para a reclassificação da lista de espera (Cadastro Reserva) da creche para as crianças de 0 a 3 anos da Educação Infantil dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Formosa-GO para o ano letivo de 2026 inscritas no Processo de Pré-matrículas da Rede Pública Municipal de Educação entre os dias 07 a 11 de janeiro de 2026 – Edital SEMED 001/2026.

O instrumento será regido pela Constituição Federal de 1988, Lei n.º 9.394/96 e Lei n.º 8.069/90.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo público é amparado pelo Decreto n.º 2.499, de 11 de março de 2019, Decreto n.º 3.414, de 9 de março de 2020, regido por este Edital e executado pela SEMED.

1.2. Poderão realizar a atualização das informações, os responsáveis das crianças devidamente inscrita no Cadastro Reserva para atendimento às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, na Educação Infantil – 1ª Fase nos CMEI's.

1.3. A atualização das informações do cadastro não é uma garantia de vaga imediata, mas por meio dele as crianças serão chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis nos CMEI's, conforme os critérios de prioridade estabelecidos neste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

2.1. Os pais e/ou responsáveis legais pela criança deverão comparecer ao local descrito no item 3.8, portando a documentação necessária para classificação da criança no cadastro, conforme o que se segue:

ITEM	CRITÉRIO	VALOR	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
01	MEDIDA PROTETIVA	1 ponto	Declaração ou outro documento oficial expedido pelos órgãos competentes do Poder Judiciário.
02	RISCO NUTRICIONAL (baixo peso/desnutrição)	1 ponto	Declaração da Secretaria Municipal de Saúde.
03	BAIXA RENDA	1 ponto	Comprovante de inscrição no Cadastro Único.
04	GENITORES TRABALHADORES		-
	a) PAI TRABALHADOR	1 ponto	a) Genitores trabalhadores formais: Carteira de trabalho e previdência Social atualizada; último contracheque;
	b)MÃE TRABALHADORA	1 ponto	

Secretaria Municipal de Educação

			b) Genitores trabalhadores autônomos ou informais: Declaração de renda ao agente administrativo. (anexos do Edital SEMED N.º 001/2026).
	c) Criança pertencente a família cuja mãe/pai ou responsável é trabalhador e seja comprovadamente o único responsável pela criança.	2 pontos	- Declaração (anexos do Edital SEMED N.º 001/2026).
05	INCLUSÃO		-
	a) Criança portadora de necessidade especial.	2 pontos	Cópia de Laudo médico com a descrição e classificação da doença;

2.2 Em caso de empate, a classificação será ordenada de acordo com a ordem de inscrição (data e horário) realizadas exclusivamente entre os dias 07 a 11 de janeiro de 2026.

2.3 Os responsáveis poderão apresentar documentação/declaração associada aos critérios estabelecidos entre os dias 21 a 23/01/2026 e entre os dias 26 a 28/01/2026 na Secretaria Municipal de Educação das 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.4. Nos casos de Determinação Judicial, será atribuída preferência, para que essa criança seja inserida na primeira posição de Classificação do Cadastro Reserva.

2.5. A reclassificação das crianças será atualizada e publicada no dia 29/01/2026 no Placard da Prefeitura Municipal de Formosa, no mural da Secretaria Municipal de Educação, em todas as unidades escolares da Rede Pública Municipal de Educação, e nas plataformas digitais oficiais da Administração Pública.

3. DO CRONOGRAMA

Atualização da Relação Classificatória.	21/01 a 23/01 e 26/01 a 28/01	Local: Secretaria Municipal de Educação (SEMED). 8h as 11h e 13h as 17h (50 atendimentos por turno)
Divulgação da Relação Classificatória.	29/01/2026	- Afixação da Relação classificatória na Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Unidades escolares das Rede Pública Municipal de Educação. - Site: https://formosa.go.gov.br/

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas por desistência e/ou criação de novas turmas nos CMEI's serão disponibilizadas continuamente, conforme a capacidade máxima de atendimento, através de novas convocações para que os responsáveis possam comparecer na unidade escolar para efetivação da matrícula.

4.2. O acesso às vagas das crianças de 0 a 3 anos nos CMEI's ocorrerá mediante liberação de *Encaminhamento de Matrícula* emitido pela Secretaria Municipal de Educação.



Secretaria Municipal de Educação

4.3 O não comparecimento para efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência da vaga, e a mesma será ofertada à próxima criança, de acordo com a ordem de classificação.

4.4 As vagas serão preenchidas de acordo com o **número de vagas disponíveis por faixa etária/agrupamento e por unidade escolar** em função da classificação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do responsável acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao cadastro que sejam publicados e/ou divulgados.

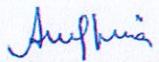
5.2. Os documentos relativos ao cadastro serão guardados por 5 (cinco) anos após a publicação deste Edital.

5.3. Poderá o município de Formosa, através da SEMED, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

5.4. O responsável pela criança inscrita que não comparecer na SEMED no prazo estipulado no item 3 deste Edital para atualização das informações, terá sua classificação alterada em detrimento da inserção da pontuação proveniente dos critérios registrados pelos demais inscritos.

5.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 21 de janeiro de 2026.



Andrea Carla Araújo O. Marques
Secretaria Municipal de Educação
Decreto N° 2.410 de 04/11/2025

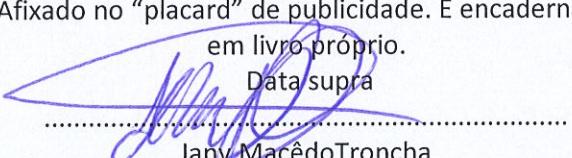
ANDRÉA CARLA ARAÚJO OLIVEIRA MARQUES

Secretaria Municipal de Educação

Decreto n° 2410, de 04/11/2025

Afixado no "placard" de publicidade. E encadernado
em livro próprio.

Data supra


Iany Macêdo Troncha

Assessoria em atos oficiais na Subprocuradoria
Geral Consultiva

Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025